UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CENTRO DE HUMANIDADES

COORDENADORIA DAS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA

EDITAL Nº 03/2024 – EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID) – COMPREENSÃO LEITORA EM LÍNGUA FRANCESA – CASA DE CULTURA FRANCESA (CCF)

DO OBJETO DA SELEÇÃO

A Casa de Cultura Francesa, da Universidade Federal do Ceará, abre seleção para preenchimento de 2 vagas de monitoria, sendo uma de monitoria remunerada e outra voluntária, do Programa de Iniciação à Docência (PID), referente ao ano de 2024, conforme Edital 37/2023-PROGRAD-UFC (https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=4577265&codigo_crc=487F0FBC&hash_download=cf27eeb1e470040a6d6d8c94663f12d395688cc39731292cd5daf5c3c165063910f96180678844aa0cf511b560c42fa4faada6f40c7c57cd779476f957540ffe&visualizacao=1&id_orgao_acesso_externo=0).

DAS VAGAS

Código do Projeto	Coordenador do Projeto	Título do Projeto	Vagas
PID202414479	RUY FERREIRA LIMA	COMPREENSÃO LEITORA EM LÍNGUA FRANCESA COMO FERRAMENTA PARA INTERNACIONALIZAÇÃO	2 (1 VAGA REMUNERADA E 1 VAGA VOLUNTÁRIA)
Disciplina vinculada ao projeto: CULT0300 - COMPREENSÃO LEITORA EM LÍNGUA FRANCESA			

DOS DOCUMENTOS, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

Para inscrever-se, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição presente no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdAQi2btQlQIa8ohEucMhDP63NFXeqdWp8HersF0_u0JM9ynw/viewform?usp=sf_link e anexar a ele seu histórico, retirado do SIGAA.

Conforme o item 6.2 do Edital 37/2023-PROGRAD-UFC, “São critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência:

a) estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais durante o exercício (vigência) da monitoria;

b) ter disponibilidade de 12(doze) horas semanais para o exercício da monitoria; c) ter cursado o componente curricular (ou equivalente) cadastrado no projeto;

d) não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;

e) não apresentar mais de 01(uma) reprovação por nota em componentes curriculares durante o exercício (vigência) do programa em 2024.1, sendo vedada a reprovação por falta/frequência;"

Ainda de acordo com o Edital 37/2023-PROGRAD-UFC, no item 9.1 sobre o monitor remunerado, "Esta bolsa é incompatível com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, com ou sem vínculo empregatício e também é incompatível com o recebimento de qualquer outro tipo de remuneração.".

As inscrições dos candidatos serão recebidas no período indicado no calendário disposto neste edital, até às 0h do dia 07 de março de 2024.

DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por uma comissão de seleção aprovada pelo coordenador das CCE, constituída por professores da CCF. O processo de seleção consistirá em duas etapas: 1) análise de seus históricos e 2) entrevista dos candidatos. Das etapas, apenas a 2ª terá caráter eliminatório.

1ª FASE: ANÁLISE DO HISTÓRICO

A comissão de seleção analisará o histórico a fim de verificar a média da disciplina vinculada ao projeto da monitoria ou disciplina equivalente.

2ª FASE: ENTREVISTA DO CANDIDATO

A entrevista dos candidatos terá a extensão de até 15 (quinze) minutos e ocorrerá em língua portuguesa de maneira presencial com os candidatos oriundos da primeira etapa da seleção. A entrevista será conduzida pela comissão de seleção. O candidato precisa alcançar a pontuação mínima de 7,0 (sete), dentro da escala de 0 (zero) a 10,0 (dez). Caso não atinja a pontuação mínima exigida, o candidato não prosseguirá no processo seletivo. O estudante será indagado sobre conhecimentos fundamentais na área da monitoria à qual está se candidatando, disponibilidade de tempo para se dedicar à monitoria, interesse e perfil para participar do projeto da monitoria para a qual se inscreveu, bem como sua habilidade ao se expressar.

DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS FASES:

1ª FASE: ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR	2ª FASE: ENTREVISTA DO CANDIDATO
O histórico escolar será utilizado como critério classificatório, não eliminatório, levando-se em conta a média da disciplina relacionada ao projeto de monitoria ou disciplina equivalente.	Na segunda fase, serão considerados diversos aspectos, incluindo a habilidade do candidato, seu domínio dos conhecimentos básicos da disciplina, disponibilidade de tempo para o projeto, além de seu interesse e perfil indicativos de engajamento.
Pontuação Máxima: 10 pontos	Pontuação Máxima: 10 pontos

DOS RESULTADOS

O candidato escolhido para ocupar a vaga será aquele com a melhor média, calculada a partir da média simples das notas obtidas nas duas etapas da seleção. Em caso de empate, o candidato com o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) mais elevado será selecionado. Se algum candidato selecionado desistir da vaga, o próximo candidato na lista, que também foi bem classificado e aprovado no processo de seleção, será chamado para ocupar a vaga deixada pelo desistente.

CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES	26 de fevereiro a 03 de março de 2024
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	04 de março de 2024
RESULTADO DA PRIMEIRA FASE JUNTAMENTE COM OS HORÁRIOS PARA ENTREVISTA	05 de março de 2024
ENTREVISTAS E RESULTADO	06 de março de 2024
ASSINATURA DOS TERMOS DE COMPROMISSO PELOS APROVADOS	08 de março de 2024
INÍCIO DAS ATIVIDADES PELOS BOLSISTAS	11 de março de 2024

DOS ASPECTOS GERAIS

Os casos omissos deste edital serão julgados pela comissão de seleção.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
JIMMY ROBSON RODRIGUES DA COSTA
Data: 22/02/2024 14:57:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Jimmy Robson Rodrigues da Costa

Coordenador Geral das Casas de Cultura Estrangeira